



Nota Técnica SEI nº 32/2026/MPS

Assunto: Resultados da Avaliação Atuarial dos benefícios de natureza remuneratória ou previdenciária financiados pela União, em cumprimento aos Acórdãos nº 1.496/2021-TCU-Plenário e nº 1.464/2022-TCU-Plenário.

1. INTRODUÇÃO

1. A presente Avaliação Atuarial foi realizada em estrita observância aos Acórdãos nº 1.496/2021-TCU-Plenário e nº 1.464/2022-TCU-Plenário, que determinam o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação do passivo atuarial relativo aos benefícios de natureza remuneratória ou previdenciária financiados pela União.

2. Conduzida sob as diretrizes do item 94 da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP 15) e do item 17.2 da 11ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a avaliação contemplou as parcelas devidas a aposentados e pensionistas custeadas integralmente pela União, independentemente de sua incidência na base de cálculo da contribuição previdenciária, a saber:

3. Bônus de Eficiência e Produtividade (BEP), conforme previsto na Lei nº 13.464/2017;
4. Benefícios concedidos a anistiados, nos termos da Lei nº 10.559/2002;
5. Planos de benefícios pós-emprego, cuja responsabilidade da União está prevista no item 26 da NBC TSP 15, abrangendo:
6. Benefício Especial (BE);
7. Benefícios do Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC); e
8. Auxílio Saúde.

9. Para o cálculo do valor presente dos compromissos futuros, das necessidades de custeio e para a apuração do resultado atuarial com data focal em 31/12/2025, adotaram-se, no que couber, os mesmos parâmetros, premissas, hipóteses e procedimentos metodológicos descritos na Nota Técnica SEI nº 1124/2025/MPS (SEI nº 56279306), ressalvadas as especificidades detalhadas no corpo desta Nota.

10. Serão objeto de análise os valores das provisões e a metodologia aplicada, incluindo as projeções pelo método de financiamento Crédito Unitário Projetado (*Projected Unit Credit* – PUC-a). Ressalte-se que os montantes apurados refletem o equilíbrio atuarial sob a ótica de capitalização, não guardando correspondência direta com o fluxo de contribuições efetivamente realizadas pela União e seus segurados.

11. Nos tópicos subsequentes, apresentam-se os resultados consolidados da Avaliação Atuarial referentes aos benefícios supracitados.

2. DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

12. Os resultados relativos às parcelas de natureza remuneratória ou previdenciária devidas a

aposentados e pensionistas serão apresentados na seguinte ordem: Bônus de Eficiência, Benefícios concedidos a anistiados e Planos de Benefícios Pós-Emprego, que incluem o Benefício Especial, os Benefícios do Plano de Seguridade Social dos Congressistas e o Auxílio Saúde.

2.1. BÔNUS DE EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE (BEP)

13. O Bônus de Eficiência e Produtividade (BEP) foi instituído pela Lei nº 13.464/2017, com o objetivo de incrementar a produtividade nas áreas de atuação dos Auditores-Fiscais e Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil, bem como dos Auditores-Fiscais do Trabalho, nos termos dos arts. 6º e 16 da referida legislação.

14. O valor global do BEP é condicionado ao índice de eficiência institucional, mensurado por indicadores de desempenho e metas estabelecidos no planejamento estratégico da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme o § 2º dos respectivos dispositivos legais.

15. Conforme os arts. 14 e 24 da referida lei, o BEP não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária. Todavia, os arts. 7º, § 2º, e 17, § 3º, asseguram o direito ao benefício para aposentados e pensionistas.

16. Visto que o BEP é custeado com recursos do orçamento da União e compõe os benefícios de aposentadoria e pensão dos segurados, o Acórdão nº 1.496/2021-TCU-Plenário determinou que tal despesa seja considerada na mensuração do passivo atuarial da União.

17. O **Quadro 1** detalha as hipóteses específicas adotadas nas projeções atuariais do Bônus de Eficiência, as quais se diferenciam daquelas aplicadas na avaliação atuarial geral da União.

Quadro 1 - Hipóteses e Parâmetros Específicos para a Projeção do Bônus de Eficiência e Produtividade

Hipótese	Parâmetro	Observações
Taxa de crescimento real do valor do bônus	Nulo	Adotados valores de R\$ 6.900,00 (Analistas) e R\$ 11.500,00 (Auditores), com percentuais decrescentes pós-aposentadoria. Inexistência de estudos para aferição de taxa de crescimento do BEP ao longo do tempo
Cota familiar de pensão	100%	Percentual utilizado para as projeções da pensão, com observância dos percentuais decrescentes a partir do início do recebimento da pensão
Percentual de servidores que receberão o valor integral do bônus	100%	Percentual utilizado para as projeções da aposentadoria por invalidez, com observância dos percentuais decrescentes a partir do início do recebimento da aposentadoria por invalidez
Alíquotas aplicáveis	Nulas	Não incidência de contribuição previdenciária sobre o BEP (Art. 14 da Lei nº 13.464/2017).

18. O **Quadro 2** apresenta a análise comparativa das avaliações atuariais do Bônus de Eficiência e Produtividade (BEP), consolidando as Provisões Matemáticas Previdenciárias Totais (curto e longo prazo). A análise conjunta dos exercícios de 2024 e 2025 evidencia as variações patrimoniais e os ajustes técnicos realizados, fundamentais para a fidedigna evidenciação contábil no Balanço Geral da União.

Quadro 2 - Análise Comparativa das Provisões Matemáticas Previdenciárias Totais (Curto e Longo Prazo) – Bônus de Eficiência e Produtividade

Datas Focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS TOTAL (CURTO + LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	16.932.619.690,52	14.962.259.414,05	13,17

PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.412.726.778,61	7.492.784.054,87	38,97
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.412.726.778,61	7.492.784.054,87	38,97
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.519.892.911,91	7.469.475.359,17	-12,71
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.213.593.650,62	9.363.587.376,14	-12,28
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.693.700.738,71	-1.894.112.016,97	-10,58
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial BEP - Datas focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

19. O **Quadro 3** detalha a análise comparativa das avaliações atuariais de curto prazo relativas ao Bônus de Eficiência e Produtividade (BEP). O comparativo entre as datas focais de 31/12/2024 e 31/12/2025 evidencia as variações e os ajustes aplicados, proporcionando a transparência necessária para a contabilização e para a elaboração das notas explicativas do Balanço Geral da União.

Quadro 3 - Análise Comparativa das Provisões Matemáticas Previdenciárias de Curto Prazo – Bônus de Eficiência e Produtividade

Datas Focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.471.892.181,49	1.060.689.830,07	38,77
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.422.638.049,93	914.572.620,66	55,55
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.422.638.049,93	914.572.620,66	55,55
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	49.254.131,56	146.117.209,41	-66,29
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	49.254.131,56	146.117.209,41	-66,29
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-

(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial BEP - Datas focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

20. Ante o exposto, e fundamentado nas premissas estabelecidas na Nota Técnica SEI nº 1124/2025/MPS e nas hipóteses específicas detalhadas no Quadro 1, os valores das provisões destinados ao reconhecimento contábil no Balanço Geral da União, com data focal em 31/12/2025, encontram-se detalhados na demonstração abaixo.

Quadro 4 - Demonstração das Provisões Matemáticas Previdenciárias Totais (Método PUC-a) – Bônus de Eficiência e Produtividade

Data Focal: 31/12/2025

DESCRIÇÃO	Método de Financiamento PUC-a
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS TOTAL (CURTO + LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	16.932.619.690,52
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.412.726.778,61
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.412.726.778,61
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.519.892.911,91
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.213.593.650,62
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.693.700.738,71
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial BEP - Data focal: 31/12/2025

2.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS ANISTIADOS

21. A reparação econômica devida aos anistiados políticos encontra amparo no inciso II do art. 1º da Lei nº 10.559/2002 e no *caput* do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

22. A avaliação contemplou os benefícios mensais com base na folha de pagamentos de julho de 2025, projetados para a data focal de 31/12/2025, utilizando os dados fornecidos pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

23. Conforme o Acórdão nº 1.496/2021-TCU-Plenário, tais valores enquadram-se na definição de benefícios "pós-emprego", independentemente da motivação do desligamento, devendo o passivo correspondente ser mensurado e reconhecido no balanço patrimonial da União, em observância aos requisitos da NBC TSP 15.

24. O **Quadro 5** apresenta as hipóteses específicas adotadas para as projeções dos anistiados, destacando-se a natureza indenizatória e a paridade de reajuste.

Quadro 5 - Hipóteses e Parâmetros Específicos para a Projeção dos Benefícios Concedidos aos Anistiados

Hipótese	Parâmetro	Observações
Valor da Anistia	-	Considerado o montante declarado pelo MGI (base julho/2025).
Taxa de crescimento real	Nulo	Aplicada a paridade em analogia aos servidores inativos da União (Art. 8º da Lei nº 10.559/2002).
Cota familiar de pensão	100%	Percentual utilizado para as projeções da pensão que terá valor idêntico ao pago ao aposentado falecido.
Alíquotas aplicáveis	Nulas	Não incidência de contribuição previdenciária sobre o valor da Anistia.

25. O s **Quadros 6 e 7** apresentam a análise comparativa dos resultados atuariais para os anistiados. O primeiro consolida o passivo total (curto e longo prazo), evidenciando uma redução de 4,45% no montante global. O **Quadro 7** detalha especificamente a parcela de curto prazo, permitindo observar as variações e sua respectiva relevância para a contabilização no Balanço Geral da União.

Quadro 6 - Análise Comparativa das Provisões Matemáticas Previdenciárias Totais (Curto e Longo Prazo) – Anistiados

Datas Focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS TOTAL (CURTO + LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	6.666.946.613,91	6.977.610.436,33	-4,45
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.475.515.695,58	6.850.615.680,77	-5,48
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.475.515.695,58	6.850.615.680,77	-5,48
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	191.430.918,33	126.994.755,56	50,74
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	191.430.918,33	127.051.125,79	50,67
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	-37.580,15	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	-18.790,08	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial Anistiados - Datas focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

Quadro 7 - Análise Comparativa das Provisões Matemáticas Previdenciárias de Curto Prazo – Anistiados

Datas Focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	649.032.350,28	647.153.874,28	0,29

PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	644.114.557,98	644.160.561,15	-0,01
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	644.114.557,98	644.160.561,15	-0,01
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.917.792,30	2.993.313,13	64,29
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.917.792,30	2.993.313,13	64,29
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial Anistiados - Datas focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

26. Por fim, a demonstração dos valores destinados ao reconhecimento contábil, apurados pelo método de financiamento PUC-a com data focal em 31/12/2025.

Quadro 8 - Demonstração das Provisões Matemáticas Previdenciárias Totais (Método PUC-a) – Anistiados

Data Focal: 31/12/2025

DESCRIÇÃO	Método de Financiamento PUC-a
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS TOTAL (CURTO + LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	6.666.946.613,91
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.475.515.695,58
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.475.515.695,58
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	191.430.918,33
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	191.430.918,33
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial Anistiados - Data Focal: 31/12/2025

2.3. BENEFÍCIO ESPECIAL (BE)

27. O Benefício Especial (BE), fundamentado no art. 3º da Lei nº 12.618/2012, constitui uma parcela compensatória devida ao servidor público que optou pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), conforme faculdade prevista no art. 40, § 16, da Constituição Federal. O montante visa compensar as contribuições vertidas ao RPPS sobre base de cálculo superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em período anterior à migração.
28. Conforme o Acórdão nº 1.496/2021-TCU-Plenário, o Benefício Especial deve ser reconhecido no balanço patrimonial da União como um benefício "pós-emprego", sob a égide da NBC TSP 15, independentemente de seu registro em conta específica. Ressalte-se que a operacionalização do benefício foi recentemente detalhada pela Instrução Normativa SRT/MGI nº 2, de 23 de janeiro de 2024.
29. O **Quadro 9** apresenta as hipóteses e parâmetros adotados nas projeções atuariais do BE, as quais se diferenciam das premissas gerais do RPPS em razão da natureza híbrida e compensatória dessa verba.

Quadro 9 – Hipóteses e Parâmetros Específicos para a Projeção do Benefício Especial

Hipótese	Parâmetro	Observações
Cálculo do valor da média do BE	-	Consideramos o valor declarado pelos órgãos. Na falta dos valores, estando o servidor sujeito ao BE, foi utilizada a média dos BEs
Taxa de crescimento real	Nulo	O Vr. do benefício especial será atualizado pelo indexador de inflação IPCA, sem quaisquer reconhecimento de ganhos reais
Cota familiar de pensão	100%	Percentual utilizado para as projeções da pensão que terá valor idêntico ao do BE pago ao aposentado falecido
Percentual de servidores que receberão o valor integral do BE	100%	Percentual utilizado para as projeções da aposentadoria por invalidez que terá valor idêntico ao do BE calculado na data de migração devidamente atualizado pelo índice de inflação
Alíquotas aplicáveis	Nulas	Não incide contribuição previdenciária sobre o valor do BE

30. O **Quadro 10** e **11** apresentam uma análise comparativa das avaliações atuariais do benefício especial, considerando as provisões matemáticas previdenciárias de curto e longo prazo, incluindo passivo circulante e não circulante, e curto prazo, respectivamente. Ambos os quadros comparam os resultados das avaliações com datas focais em 31/12/2024 e 31/12/2025, permitindo uma visão detalhada das alterações ocorridas e sua relevância para a contabilização no Balanço Geral da União.

Quadro 10 – Análise Comparativa das Provisões Matemáticas Previdenciárias Totais (Curto e Longo Prazo) – Benefício Especial

Datas Focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS TOTAL (CURTO + LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	28.165.569.479,69	28.687.439.637,26	-1,82
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.751.491.361,99	3.083.849.019,91	54,08
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.751.491.361,99	3.083.849.019,91	54,08

(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	23.414.078.117,69	25.603.590.617,35	-8,55
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.117.796.209,87	36.756.964.549,26	-9,90
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-9.703.718.092,18	-11.153.373.931,91	-13,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial Benefício Especial - Datas focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

Quadro 11 – Análise Comparativa das Provisões Matemáticas Previdenciárias de Curto Prazo – Benefício Especial

Datas Focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	507.909.953,99	365.708.493,72	38,88
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	369.662.790,00	226.707.165,94	63,06
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	369.662.790,00	226.707.165,94	63,06
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	138.247.164,00	139.001.327,78	-0,54
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	138.247.164,00	139.001.327,78	-0,54
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial Benefício Especial - Datas focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

31. Ante o exposto, a demonstração dos valores destinados ao reconhecimento contábil das provisões do Benefício Especial, posicionados na data focal de 31/12/2025, é apresentada a seguir:

**Quadro 12 – Demonstração das Provisões Matemáticas Previdenciárias Totais (Método PUC-a) –
Benefício Especial**

Data Focal: 31/12/2025

DESCRIÇÃO	Método de Financiamento PUC-a
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS TOTAL (CURTO + LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	28.165.569.479,69
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.751.491.361,99
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.751.491.361,99
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	23.414.078.117,69
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.117.796.209,87
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-9.703.718.092,18
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial Benefício Especial - Data Focal: 31/12/2025

2.4. BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CONGRESSISTAS (PSSC)

32. O Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSSC), instituído pela Lei nº 9.506/1997, caracteriza-se como um plano de benefício definido, no qual a União assume os riscos atuariais. Em consonância com essa natureza, o Acórdão nº 1.464/2022-TCU-Plenário determina a mensuração e o reconhecimento de seu passivo atuarial no Balanço Geral da União.

33. Conforme o art. 12 da referida Lei, os congressistas contribuem com alíquota equivalente à exigida dos servidores públicos civis federais. A contribuição patronal, a cargo da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, segue as mesmas alíquotas aplicadas aos segurados.

34. No que tange às pensões, o art. 3º da Lei nº 9.506/1997 assegura aos dependentes o valor integral dos proventos a que o segurado teria direito. Por conseguinte, adotou-se o percentual de 100% como cota familiar para as projeções de pensão por morte.

35. Quanto à evolução salarial, visto que o crescimento real do subsídio parlamentar depende de decisões políticas de longo prazo, adotou-se, por prudência atuarial, a taxa de 1% a.a. como crescimento real, conforme os parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022. Em contrapartida, para os benefícios já concedidos, utilizou-se taxa de 0% a.a. de crescimento real, em estrita observância à regra de paridade prevista no art. 9º da mesma legislação.

36. O **Quadro 13** sumariza as hipóteses específicas para o PSSC, que guardam distinção das premissas gerais do RPPS.

Quadro 13 – Hipóteses e Parâmetros Específicos para a Projeção do PSSC

Hipótese	Parâmetro	Observações
Taxa de crescimento real do Benefício	0% a.a.	Manutenção da paridade (Art. 9º da Lei nº 9.506/1997), sem previsão de ganho real acima da inflação

Cota familiar de pensão	100%	Integralidade do benefício para dependentes, conforme o art. 3º da legislação específica
Percentual de servidores que receberão o valor integral do benefício em caso de invalidez	100%	Percentual utilizado para as projeções da aposentadoria por invalidez, em virtude da regra de integralidade do vr. desse benefício
Valor do benefício projetado	-	Cálculo = Anos de contribuição ao PSSC/35) x R\$ 46.366,19

37. Os resultados das projeções do PSSC são apresentados individualmente para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal.

2.4.1 Câmara dos Deputados

37.1. Os **Quadros 14 e 15** detalham a análise comparativa dos resultados atuariais para a Câmara dos Deputados. O **Quadro 14** consolida o passivo total, englobando as obrigações de curto e longo prazo, evidenciando a variação patrimonial global e o comportamento das provisões de benefícios concedidos e a conceder. Já o **Quadro 15** demonstra especificamente a parcela de curto prazo.

Quadro 14 – Análise Comparativa das Provisões Matemáticas Previdenciárias Totais (Curto e Longo Prazo) – PSSC Câmara dos Deputados

Datas Focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS TOTAL (CURTO + LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	886.695.500,46	887.902.165,64	-0,14
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	680.965.002,40	709.191.655,97	-3,98
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	767.033.989,61	796.517.597,04	-3,70
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-64.732.662,74	-64.462.204,77	0,42
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-21.336.324,47	-22.863.736,30	-6,68
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	205.730.498,06	178.710.509,67	15,12
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	241.662.294,78	213.713.089,04	13,08
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-13.158.135,28	-14.025.990,37	-6,19
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-6.579.067,64	-7.012.995,18	-6,19
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-16.194.593,79	-13.963.593,82	15,98

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial PSSC - Câmara dos Deputados - Datas focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

Quadro 15 – Análise Comparativa das Provisões Matemáticas Previdenciárias de Curto Prazo – PSSC Câmara dos Deputados

Datas Focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	71.499.858,68	67.925.070,22	5,26

PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	62.790.474,79	60.702.954,24	3,44
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	70.451.941,13	68.059.608,47	3,52
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-5.894.034,33	-5.680.680,17	3,76
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.767.432,01	-1.675.974,06	5,46
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	8.709.383,90	7.222.115,98	20,59
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.457.808,57	7.872.513,68	20,14
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-748.424,68	-650.397,70	15,07

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial PSSC - Câmara dos Deputados - Datas focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

37.2. Em conformidade com os resultados apurados, os valores destinados ao reconhecimento contábil das provisões da Câmara dos Deputados (PSSC), calculados pelo método PUC-a para a data focal de 31/12/2025, encontram-se demonstrados a seguir.

Quadro 16 – Demonstração das Provisões Matemáticas Previdenciárias Totais (Método PUC-a) – PSSC Câmara dos Deputados

Data Focal: 31/12/2025

DESCRIÇÃO	Método de Financiamento PUC-a
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS TOTAL (CURTO + LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	886.695.500,46
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	680.965.002,40
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	767.033.989,61
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-64.732.662,74
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-21.336.324,47
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	205.730.498,06
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	241.662.294,78
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-13.158.135,28
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-6.579.067,64
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-16.194.593,79

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial PSSC - Câmara dos Deputados - Data Focal: 31/12/2025

2.4.2 Senado Federal

37.3. Os **Quadros 17 e 18** detalham a análise comparativa dos resultados atuariais para o Senado Federal. O primeiro consolida o passivo total, abrangendo as obrigações de curto e longo prazo, permitindo identificar as variações globais nas provisões de benefícios concedidos e a conceder. Por sua vez, o **Quadro 18** evidencia especificamente a parcela de curto prazo, segregando as obrigações com vencimento imediato para fins de provisionamento financeiro e fidedigna contabilização no Balanço Geral da União.

Quadro 17 – Análise Comparativa das Provisões Matemáticas Previdenciárias Totais (Curto e Longo Prazo) – PSSC Senado Federal

Datas Focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS TOTAL (CURTO + LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	368.386.684,55	318.384.907,14	15,70
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	286.489.929,27	245.125.537,06	16,87
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	324.113.223,80	272.456.190,20	18,96
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-6.794.636,57	-6.365.210,15	6,75
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-30.828.657,96	-20.965.442,99	47,05
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	81.896.755,28	73.259.370,08	11,79
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	93.209.493,97	84.509.269,77	10,29
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-4.907.579,63	-5.107.460,55	-3,91
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-2.453.789,82	-2.553.730,28	-3,91
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-3.951.369,24	-3.588.708,85	10,11

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial PSSC - Senado Federal - Datas focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

Quadro 18 – Análise Comparativa das Provisões Matemáticas Previdenciárias de Curto Prazo – PSSC Senado Federal

Datas Focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	30.769.359,15	26.689.341,52	15,29
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	26.181.535,30	22.641.138,52	15,64
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	29.613.280,29	25.176.988,67	17,62
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-539.166,35	-494.018,32	9,14

(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-2.892.578,64	-2.041.831,83	41,67
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.587.823,85	4.048.202,99	13,33
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.890.650,21	4.334.280,29	12,84
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-302.826,36	-286.077,30	5,85

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial PSSC - Senado Federal - Datas focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

37.4. Com efeito, a demonstração dos valores destinados ao reconhecimento contábil das provisões do Senado Federal (PSSC), apurados pelo método PUC-a para a data focal de 31/12/2025, encontra-se sintetizada no quadro a seguir:

Quadro 19 – Demonstração das Provisões Matemáticas Previdenciárias Totais (Método PUC-a) – PSSC Senado Federal

Data Focal: 31/12/2025

DESCRIÇÃO	Método de Financiamento PUC-a
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS TOTAL (CURTO + LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	368.386.684,55
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	286.489.929,27
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	324.113.223,80
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-6.794.636,57
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-30.828.657,96
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	81.896.755,28
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	93.209.493,97
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-4.907.579,63
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-2.453.789,82
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-3.951.369,24

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial PSSC - Senado Federal - Data Focal: 31/12/2025

2.5. AUXÍLIO SAÚDE

38. O Auxílio-Saúde compreende os valores despendidos pela União para a assistência à saúde de servidores, aposentados e pensionistas do RPPS. Tais montantes destinam-se ao ressarcimento de despesas com planos privados ou ao custeio de planos de autogestão, nos quais o ente público assume os riscos atuariais.

39. Diante da natureza dessa obrigação, o **Acórdão nº 1.464/2022-TCU-Plenário** recomenda a mensuração e o reconhecimento do respectivo passivo atuarial, em observância ao disposto no art. 98 da NBC TSP 15.
40. O **Quadro 20** detalha as hipóteses específicas adotadas nas projeções do Auxílio-Saúde, as quais se distinguem daquelas utilizadas na avaliação geral do RPPS por não possuírem previsão legal de crescimento real e pela ausência de contribuições vertidas pelos segurados.

Quadro 20 – Hipóteses e Parâmetros Específicos para a Projeção do Auxílio-Saúde

Hipótese	Parâmetro	Observações
Taxa de crescimento real	0% a.a.	Inexistência de previsão legal para reajustes reais acima da inflação
Cota familiar de pensão	100%	Premissa de manutenção do valor do auxílio para futuros pensionistas.
Percentual de servidores que receberão o valor integral do benefício em caso de invalidez	100%	Percentual utilizado para as projeções da aposentadoria por invalidez
Valor do auxílio projetado	-	Utilização dos valores declarados pelos órgãos

41. Os **Quadros 21 e 22** apresentam a análise comparativa dos resultados atuariais do Auxílio-Saúde. O primeiro consolida o passivo total (curto e longo prazo), permitindo identificar a variação global da obrigação e o comportamento das provisões para benefícios concedidos e a conceder. Por sua vez, o **Quadro 22** detalha especificamente a parcela de curto prazo, segregando os compromissos com vencimento imediato para fins de fidedigna contabilização no Balanço Geral da União.

Quadro 21 – Análise Comparativa das Provisões Matemáticas Previdenciárias Totais (Curto e Longo Prazo) – Auxílio-Saúde

Datas Focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS TOTAL (CURTO + LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	27.720.329.146,29	29.773.579.701,92	-6,90
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	13.839.459.361,47	14.948.318.393,21	-7,42
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.839.459.361,47	14.948.318.393,21	-7,42
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	13.880.869.784,82	14.825.261.308,70	-6,37
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.938.333.357,74	20.306.286.401,36	-6,74
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-5.057.463.572,92	-5.481.025.092,66	-7,73

(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial – Auxílio Saúde - Datas focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

Quadro 22 – Análise Comparativa das Provisões Matemáticas Previdenciárias de Curto Prazo – Auxílio-Saúde

Datas Focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.477.174.914,50	1.516.799.219,97	-2,61
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.314.103.512,86	1.339.842.822,88	-1,92
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.314.103.512,86	1.339.842.822,88	-1,92
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	163.071.401,63	176.956.397,09	-7,85
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	163.071.401,63	176.956.397,09	-7,85
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	-

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial – Auxílio Saúde - Datas focais: 31/12/2025 e 31/12/2024

42. Em continuidade à análise, a demonstração dos valores destinados ao reconhecimento contábil das provisões do Auxílio-Saúde, apurados pelo método PUC-a para a data focal de 31/12/2025, encontra-se assim sintetizada:

Quadro 23 – Demonstração das Provisões Matemáticas Previdenciárias Totais (Método PUC-a) – Auxílio-Saúde

Data Focal: 31/12/2025

DESCRIÇÃO	Método de Financiamento PUC-a
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS TOTAL (CURTO + LONGO PRAZO) - CONSOLIDAÇÃO	27.720.329.146,29
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	13.839.459.361,47

APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.839.459.361,47
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	13.880.869.784,82
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.938.333.357,74
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-5.057.463.572,92
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO E PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00

Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial – Auxílio Saúde - Data Focal: 31/12/2025

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

43. Ressalte-se que os resultados apurados nesta Avaliação Atuarial devem ser interpretados sob a ótica das limitações metodológicas enfrentadas. A indisponibilidade de séries históricas e de informações pormenorizadas sobre certas massas de segurados impõe desafios à definição de premissas e hipóteses que reflitam com precisão absoluta as especificidades de cada benefício. Tais lacunas na base de dados, somadas às particularidades das legislações aplicáveis, justificam as adaptações realizadas em relação às métricas convencionalmente utilizadas na Avaliação Atuarial do RPPS da União.

44. Não obstante as restrições mencionadas, a presente Nota Técnica cumpre o propósito de fornecer a melhor estimativa atuarial possível com os dados disponíveis, em estrita observância aos Acórdãos nº 1.496/2021-TCU-Plenário e nº 1.464/2022-TCU-Plenário. O objetivo é viabilizar o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos passivos atuariais relativos aos benefícios de natureza remuneratória e previdenciária financiados pela União.

45. Por todo o exposto, submetem-se os valores das Provisões Matemáticas aqui apurados à apreciação superior, sugerindo-se o encaminhamento aos órgãos competentes para fins de registro e consolidação no Balanço Geral da União (BGU). Tal medida é essencial para garantir a transparência e a fidedignidade das demonstrações contábeis do ente federal.

46. À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

ALAN DOS SANTOS DE MOURA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Matrícula 1538692

Coordenação-Geral de Atuária e Investimentos

1. Ciente. De acordo.

2. Encaminhe-se à Diretora Substituta do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA MOURA REINALDO

Coordenadora-Geral de Atuária e Investimentos

Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

1. Ciente. De acordo.

2. Encaminhe-se à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e à Coordenação-Geral de Contabilidade (CGCON/DFC/SGC/SE) para reconhecimento e contabilização das Provisões Matemáticas no Balanço Geral da União, para subsídio na elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do anexo que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).

Documento assinado eletronicamente

CLÁUDIA FERNANDA ITEN

Coordenadora Geral de Normatização e Acompanhamento Legal

Diretora do Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Moura Reinaldo, Coordenador(a)-Geral**, em 14/01/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan dos Santos de Moura, Auditor(a) Fiscal da Receita Federal do Brasil**, em 14/01/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Fernanda Iten, Diretor(a) Substituto(a)**, em 14/01/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56887160** e o código CRC **011BA4CF**.

Referência: Processo nº 10133.002133/2025-25.

SEI nº 56887160